



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 155, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 55-II/2010, de 01.02.2010, da Reitoria-IFES, e considerando a Resolução CD nº 17/2003.

R E S O L V E:

I - Conceder autorização para que a Gerência de Gestão Educacional possa convocar os Coordenadores de Curso/Área, professores e servidores da Área Pedagógica do Campus para reuniões e atividades de cunho educacional.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ BRAZ GALON
Diretor Geral